



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça Cristiano Ferreira Moraes, Jefferson Otto, Jonas Dalagna, Juares Hoy e Vani Piovezan, sob a presidência de Cristiano Ferreira Moraes reuniram-se no dia 15 de junho de 2022, às 11:45 na sala de reuniões desta Câmara para realização da Reunião Ordinária da CCJ. Na pauta da reunião foram discutidos os seguintes projetos: PROJETO DE LEI - PM Nº 16/2022, que Altera a Lei nº 5.576, de 21 de janeiro de 2011, que "Institui a feira do Livro do Município de Canoas", PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 9/2022, que Dispõe sobre a alteração da Lei 693/61, que regula a denominação dos logradouros e serviços públicos, PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 7/2022, que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a SEMANA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL denominada SEMANA CASA DOS CONSELHOS CARLOS ROSA, PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 6/2022, que Dispõe sobre a vedação de nomeação em cargos da administração direta e indireta municipal ou em empregos públicos de qualquer natureza, de pessoas condenadas em sentença com trânsito em julgado, pelos crimes cometidos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de que trata a Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006 e o PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 5/2022, que Fica reconhecido, no Município de Canoas o risco da atividade profissional exercida por vigilantes integrantes das empresas de segurança privada e/ou das possuidoras de serviços orgânicos de segurança privada. Os vereadores membros desta comissão também acordaram em agendarem uma reunião com os vereadores Ailton Souza, Gilson Oliveira e Cezar Mossini para tragam esclarecimentos quanto aos Projetos de Lei, nº 5/2022, nº 83/2021 e nº 101/2021.

Cristiano Ferreira Moraes

Presidente